



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº XX/2025

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 73.357.469/0001-56, sediado na Rua São João, n.º 290, Centro, Lagoa Santa/MG, CEP 33.230-103, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por:

<b>Nome:</b>	<b>ALLAN DIEGO FALCI</b>
<b>Cargo:</b>	Secretário Municipal de Saúde
<b>CPF:</b>	***.783.536-**

E por outro lado, doravante designada **CONTRATADA**:

<b>Empresa:</b> <b>CNPJ:</b> <b>Endereço:</b> <b>Representante:</b> <b>CPF:</b>	
---	--

Em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações posteriores e no Decreto Federal nº 11.878/2023, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Edital de Credenciamento nº 004/2025, Processo Administrativo nº 068/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A finalidade do presente contrato é a **REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS X MÉDICO PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES ELETIVOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DE LAGOA SANTA/MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

1.2. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato e seus anexos.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. Instrumento convocatório;

1.3.2. Termo de Referência;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. Este instrumento de acordo guarda inteira conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 004/2025, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcritos





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) contados de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.2.1. Demonstrado formalmente no processo o que torna a prestação dos serviços como natureza continuada.

2.2.2. Seja manifestado sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente.

2.2.3. Seja exposto o motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço.

2.2.4. Haja manifestação expressa do **CONTRATADO** informando o interesse na prorrogação.

2.2.5. Seja comprovado que o **CONTRATADO** mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2.6. O **CONTRATADO** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto contratual.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### 5.1. Da medição:

5.1.1. A medição do objeto se dará pela verificação de conformidade do quantitativo dos exames efetivamente realizados, seguido pela verificação da adequação às especificações do edital e seus anexos

### 5.2. Do preço e forma de pagamento:

5.2.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (por extenso).

EMPRESA: CNPJ:				
ITENS PARA O FORNECEDOR				
CÓD SIGTAP	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>TOTAL:</b>				

5.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

5.2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. A dotação orçamentária para o presente exercício, destinada ao pagamento do objeto licitado estão previstas e indicadas no processo, sob o seguinte número:

FICHA	DOTAÇÃO
674	02.06.01.10.302.0019.2226.3.3.90.39.00

5.4. As partes das despesas decorrentes desta contratação, que não forem realizadas no ano corrente, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

5.5. A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil IN RFB 1.234/2012 ou legislação que venha a suceder.

5.6. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero, incluindo os optantes pelo Simples Nacional, devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.

Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

não o fizerem sujeitarem-se à retenção de imposto de renda no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

5.7. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE** será devido a cada fornecimento realizado, em conformidade à ordem de serviço, autorização de fornecimento, nota de empenho ou outro instrumento hábil.

5.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, incluídos na linha de pagamento após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante.

5.8.1. A ausência de destaque ou indicação incorreta do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF no documento fiscal é considerada irregularidade na emissão dos documentos fiscais para fins do disposto no subitem anterior, sob pena de devolução ou arbitramento de alíquota e retenção de ofício a critério da administração.

5.8.2. A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao **CONTRATANTE**, contendo o número da autorização de fornecimento e o número do contrato a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento.

5.9. Não serão incluídos na linha para pagamentos:

5.9.1. Pedidos que não forem entregues em conformidade às condições do edital e seus anexos, restando suspenso o pagamento até seu recebimento regular;

5.9.2. Pedidos cujo ocorra irregularidade na emissão dos documentos fiscais, os trâmites para pagamento e a inclusão na ordem de pagamento ocorrerão após reapresentação dos documentos devidamente regularizados.

5.10. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade e/ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.11. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE**, juntamente com as notas fiscais, certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

5.12. No caso de atraso pelo **CONTRATANTE**, caberá atualização monetária aos valores devidos. A atualização será proporcional ao período de atraso e baseada no último mês divulgado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).





## 6. CLÁUSULA SEXTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do instrumento contratual como pactuado, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação.

6.1.3.1. O reajuste do contrato se dará por meio de atualização da Tabela SUS Municipal, esta que deverá ser devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

6.1.3.2. Após o interregno de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado para a presente contratação, a saber: 18/08/2025, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.1.3.3. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.1.3.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.1.3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.1.3.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.1.3.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

6.2. O pedido de alteração ou atualização deverá ser protocolado via sistema de protocolo disponível no endereço eletrônico:



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

<http://protocolo.betha.cloud>, com toda a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pela **CONTRATADA** sobre valor prévio que consta no processo licitatório.

6.3. Mesmo após abertura do processo do pedido, a **CONTRATADA** fica **OBRIGADA** a entregar os bens solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja, assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### 7.1. São obrigações do **CONTRATANTE**:

7.1.1. Convocar a **CONTRATADA**, para que este assine o contrato de prestação de serviços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação por escrito.

7.1.2. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;

7.1.3. Acompanhar, fiscalizar e exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o contrato e demais documentos;

7.1.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.5. O Município de Lagoa Santa deverá solicitar a **CONTRATADA** a atualização da documentação de comprovação de regularidade e validade, quando se fizer necessário;

7.1.6. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

7.1.7. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº. 4809, de 09 de fevereiro de 2023 e neste Contrato;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

7.1.9. O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7.1.10. Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;

7.1.11. Fiscalizar o cumprimento das obrigações quanto ao cumprimento da cota de aprendizes pelas empresas contratadas por meio de consulta ao Ministério do Trabalho e Emprego, atualmente pelo link: <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz> e cumprimentos das demais obrigações trabalhistas e previdenciárias;

7.1.12. Demais obrigações decorrentes de previsão no instrumento convocatório, no item 10 do Termo de Referência e seus anexos.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. É obrigação da **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-lo na execução do contrato:

8.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo **CONTRATANTE**, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

8.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo **CONTRATANTE** e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

8.1.2. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.3. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas do **CONTRATANTE**.

8.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), bem como por todo e qualquer dano causado diretamente à Administração ou a terceiros.

8.1.6.1.O **CONTRATANTE** ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigido, o valor correspondente aos danos sofridos.

8.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou de agente público que tenha desempenhado função na licitação ou que atue na fiscalização ou gestão do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

8.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação:

8.1.9.1. A **CONTRATADA** deverá entregar, junto à Nota Fiscal, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, documentação que comprove o atendimento das condições exigidas para a habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciário;

8.1.9.2. Para os serviços de natureza continuada com dedicação exclusiva de mão de obra deverá ser apresentado o registro dos contratos de trabalho, pagamento dos salários no prazo legal, concessão e pagamento de férias, recolhimentos previdenciários, e dos depósitos referentes ao FGTS, concessão das vantagens previstas em normas coletivas, exames.

8.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

8.1.11. Para os contratos celebrados com prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os aprendizes a serem contratados deverão ser priorizados adolescentes entre 14 (quatorze) e 18 (dezoito) anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social nos termos do art. 53, caput, incisos I a III e §§ 1º e 2º, do Decreto Presidencial nº 9.579/18, com redação conferida pelo Decreto Federal nº 11.479/23.

8.1.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.

8.1.13. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.1.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE**, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

8.1.17. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.1.19. Disponibilizar ao **CONTRATANTE** os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

8.1.20. Demais obrigações presentes no instrumento convocatório, no item 11 do Termo de Referência e seus anexos.





## 9. CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio dos gestores e fiscais de contrato, designados no Anexo I - Termo de Referência, anexo a este contrato, observado o disposto nos artigos 117 e 140, da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

- **Gestor:** Poliana Neuls
- **Suplente:** Janaína Guimarães Sampaio
  
- **Fiscal:** Endy Puff Mendes do Valle Lipp
- **Suplente:** Pablison Viveiros Otini

9.2. A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização na execução do objeto pelo **CONTRATANTE**, bem como a permitir o acesso às informações consideradas necessárias.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Independentemente da exigência de garantia de execução contratual, a **CONTRATADA** permanecerá integralmente responsável por garantir a qualidade dos serviços e dos bens fornecidos, em conformidade com as especificações e os padrões de qualidade estabelecidos e mutuamente acordados. Adicionalmente, a **CONTRATADA** obriga-se a corrigir quaisquer falhas ou defeitos que venham a ser identificados, assegurando que o resultado final esteja de acordo com as obrigações contratuais estipuladas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos celebrados com o Município de Lagoa Santa, ensejará na aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 4.809, de 09 de fevereiro de 2023, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa:

I - **Advertência** - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - **Multa** - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia, até o limite de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor contratado, pelo atraso de Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

até 60 (sessenta) dias na execução do objeto, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 15% (quinze por cento) sobre o valor do contratado, independentemente da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese da adjudicatária recusar assinar o contrato, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, ou recusar efetuar a garantia contratual, ou apresentar para habilitação no processo licitatório ou para cadastro, documentos falsos ou irregulares;

c) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, ou entrega de objeto com vícios, defeitos ocultos, fora das especificações estabelecidas no edital, que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou cometer atos inidôneos.

**III - Impedimento de licitar ou contratar:** impedirá o responsável de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa pelo prazo máximo de 03 (três) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar:** impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos e será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III, do caput deste artigo.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II, desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV, desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, assegurados o contraditório e ampla defesa.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12.2. O contrato poderá ser extinto nos termos da Lei Federal 14.133/21, desde que ocorra com estrita obediência aos pressupostos legais.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. Conforme art. 23 do Decreto Federal nº 11.878/2024 o órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o credenciamento quando houver:

12.4.1. Pedido formalizado pelo credenciado;

12.4.2. Perda das condições de habilitação do credenciado;

12.4.3. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado;

12.4.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

12.4.5. O pedido de credenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles recorrentes.

12.4.6. Nas hipóteses previstas nos subitens 12.4.2 e 12.4.3, além do credenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

12.4.7. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

12.4.8. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

13.2. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma prevista no art. 94, da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Lagoa Santa, 2025.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATANTE

**EMPRESA XXXXXX**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CONTRATADA

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 0XX/2025 TERMO DE REFERÊNCIA

#### SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PARÂMETROS:

<b>Forma de Realização</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Eletrônico	<input type="checkbox"/> Não eletrônico
<b>SRP</b>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de referência o credenciamento de empresa especializada em realização de exames de raio-X médico para atender a demanda de exames eletivos da rede de Atenção a Saúde de Lagoa Santa/MG.

1.2. O Edital de Credenciamento será mantido em vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos previstos no referido edital.

1.2.1. A documentação de habilitação das empresas será analisada, em um primeiro momento, 10 (dez) dias corridos após a publicação do edital.

1.2.2. O prazo de análise de novos interessados, durante o prazo de vigência do Edital, será de 15 (quinze) dias corridos.

1.3. O Termo de Credenciamento terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, com possibilidade de inclusão de novos credenciados a qualquer momento, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

1.4. O contrato firmado com cada Credenciado terá prazo de vigência de 12 (meses) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.





## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Constituição Federal, em seu art. 196, estabelece que: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

2.2. Para regulamentar as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, foi editada a Lei nº 8.080/90, que instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), constituído por um “conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da Administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público” (art. 4º).

2.3. São direitos do cidadão o acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde; tratamento adequado e efetivo a condição de agravo de saúde que possuir, bem como o atendimento humanizado e livre de qualquer discriminação. Desta forma, a efetivação do direito a saúde se dá, também, através da garantia de acesso a exames de apoio diagnóstico, a fim de prevenir agravos e também de garantir tratamento adequado.

2.4. Neste sentido, é que urge a necessidade de oferta de raio-X, exame de imagem que permite a visualização de estruturas internas do corpo, ajudando os médicos a diagnosticar doenças e condições como fraturas, doenças pulmonares (como pneumonia e tuberculose), doenças cardíacas e até cânceres.

2.5. O exame de raio-X é utilizado tanto na atenção primária quanto em níveis mais especializados do SUS. Na atenção primária, pode ser utilizado para diagnósticos iniciais de problemas respiratórios ou ortopédicos, por exemplo. Já na atenção especializada, exames de imagem podem ser necessários para o acompanhamento de doenças crônicas e para o planejamento de intervenções mais complexas, como cirurgias.

2.6. Segundo dados extraídos do e-SUS, anexo I o Sistema Único de Saúde Lagoa Santa possui 83.403 (oitenta e três mil, quatrocentos e três) pacientes com cadastro ativo. Ademais, de acordo com dados extraídos do Sistema Nacional de Regulação - SISREG, fornecidos pelo Departamento de Sistemas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de agosto/2024 a 19 de março/2025, foram efetivamente realizados 4.136 (quatro mil cento e trinta e seis) exames de raio-X, o que evidencia o relevante impacto assistencial em sua oferta.

2.7. Salienta-se que os exames de apoio diagnóstico são ferramenta imprescindível para a garantia de atendimento qualificado pelos profissionais médicos ofertados no âmbito do SUS, contribuindo para qualificar a assistência em saúde pública.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

2.8. Ressalta-se, ainda, que o município de Santana do Riacho possui Programação Pactuada Integrada - PPI com o município de Lagoa Santa para a realização de exames de raio-X, estando este último obrigado a ofertar estes exames ao parceiro no âmbito da pactuação. A PPI é um dos principais instrumentos de planejamento para a regionalização (princípio do SUS) que visa garantir o acesso da população a todos os níveis de atenção à saúde

2.9. O município de Lagoa Santa não possui serviço próprio de exames especializados em raio-X, ofertando-o através de prestador de serviço devidamente credenciado.

2.10. Ocorre que o contrato n° 061/2020 que atendia a demanda venceu em 21/05/2025, motivo pelo qual torna-se imprescindível o estabelecimento de meios que garanta a manutenção assistencial de oferta de exames de imagem raio-X, sem impactar os fluxos regulatórios já definidos, sobretudo os relativos a tratamento especializado, agendamento de cirurgias e realização de fisioterapias.

2.11. O credenciamento atende a demanda, visto que, sob a ótica da maximização da oferta e atendimento ao princípio de Resolutividade, é assistencialmente viável à Secretaria Municipal de Saúde manter contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos em que dispõe o inciso I, do art. 79 da Lei 14.133/2021.

---

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

---

3.1. O credenciamento é meio jurídico apto a cadastrar fornecedores interessados em prestar serviços ao Município de Lagoa Santa, possibilitando à administração posterior contratação de empresas especializadas para a realização de exames de radiografia, solução esta que atende integralmente à necessidade assistencial da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

3.2. Além da garantia da oferta de exames dentro do perímetro municipal, a solução também garante maior cobertura assistencial e melhor aproveitamento dos recursos financeiros, uma vez observados os valores estabelecidos na Tabela diferenciada em exames de radiologia - SUS Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa através da Resolução n° 10/2014.

3.3. Desde ao ano de 2009 o Município oferta exames de raio-X através de credenciamento de clínicas especializadas, o que evidencia o funcionamento do modelo de oferta, garantindo o atendimento aos resultados assistenciais pretendidos. A medida garante, além da realização dos exames, o atendimento as normas sanitárias específicas aplicáveis aos serviços de radiologia, previstas na RDC n° 611, de 09 de março de 2022.

3.4. A Secretaria Municipal de Saúde já possui fluxos regulatórios estabelecidos junto às unidades que compõe a Rede de Atenção a Saúde e a Central de





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Regulação, inclusive no âmbito da Programação Pactuada Integrada – PPI estabelecida com o município de Santana do Riacho, o que garante a plena operacionalização de agendamentos dos exames.

3.5. Pelo exposto, a solução fomenta o agendamento do retorno do paciente, e encaminhamento para o médico especialista, agendamentos de cirurgia ou fisioterapia, evitando, portanto, a existência de demanda reprimida.

---

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

#### 4.1. Do referenciamento legal, regulamentar e normativo:

4.1.1. Na execução do objeto deste termo de referência, assegurar-se-á a adoção de boas práticas, em conformidade com as disposições legais, normativas e regulamentações aplicáveis. Deverá ser garantida a qualidade dos produtos e da mão de obra empregada, assegurando-se a excelência e o atendimento aos padrões estabelecidos.

##### 4.1.1.1. Em especial observando:

4.1.1.1.1. Lei 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4.1.1.1.1.1. Observa-se especialmente o inciso I, do art. 79 da Lei 14.133/2021, que estabelece a possibilidade do credenciamento em contratação paralela e não excludente, no caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

4.1.1.1.2. Decreto Federal nº 11.878/2024, que “Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional”.

4.1.1.1.3. Resolução RDC nº 611, de 09 de março de 2022 que “Estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas”.

4.1.1.1.4. Instrução Normativa nº 90, de 27 de maio de 2021, que “Dispõe sobre requisitos sanitários para a garantia da qualidade e da segurança em sistemas de radiografia médica convencional, e dá outras providências”.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.1.1.1.5 Resolução RDC nº 222, de 29 de março de 2018 que “Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências”.

### **4.2. Do critério de seleção técnica e da documentação técnica exigida para habilitação:**

4.2.1. Atestado(s) de capacidade técnica, assinados, datados e com os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo, que comprove que o Credenciante prestou ou presta os serviços compatíveis com o objeto do edital.

4.2.1.1. A exigência do Atestado de Capacidade técnica fundamenta-se na garantia de segurança à municipalidade em celebrar contrato com o setor privado, considerando a necessidade de contratação de empresas com experiência e com capacidade de fornecimento dos itens especificados neste Termo de Referência

4.2.2. Requerimento para Credenciamento (conforme modelo Anexo II), contendo:

4.2.2.1. Nome Completo, RG, CPF, endereço completo, telefone e e-mail do responsável legal do proponente;

4.2.2.2. Assinatura do proponente;

4.2.2.3. Caso o proponente se faça representar por procurador, deverá acompanhar os documentos que subsidiem a representação formal, quais sejam:

4.2.2.3.1. Documento de identidade de fé pública;

4.2.2.3.2. Procuração pública.

4.2.3. Apresentar alvará sanitário emitido pelo órgão sanitário Municipal do domicílio do Credenciante, dentro do prazo de validade.

4.2.3.1. A exigência fundamenta-se na necessária certificação de operação de forma regular e em atendimento às normas sanitárias do Credenciante, sendo o alvará documento apto a tal comprovação.

4.2.4. Comprovante do número do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES retirado da página do Ministério: <http://cnes.datasus.gov.br/>





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 4.2.4.1. O CNES se constitui como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no país, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Portaria MS/GM nº 1.646/2015.
- 4.2.5. Certificado de Registro da Unidade Prestadora no CRM-MG, dentro do prazo de validade.
  - 4.2.5.1. A exigência fundamenta-se na Lei nº 6.839/1980, que Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões e Resolução CFM nº 1.980/2011
- 4.2.6. Certidão de Responsabilidade Técnica pelo serviço de radiologia, dentro do prazo de validade, acompanhada dos seguintes documentos do profissional técnico:
  - 4.2.6.1. Documento de Identidade;
  - 4.2.6.2. Cadastro de Pessoa física;
  - 4.2.6.3. Título de especialidade especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, e seu Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 4.2.7. Declaração de que adota as medidas previstas na RDC Anvisa nº 611/2022, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.
- 4.2.8. Relação nominal dos profissionais que compõem a equipe técnica do prestador, informando nome, CPF, carga horária semanal, cargo, função e número de inscrição no respectivo Conselho Profissional.
- 4.2.9. Declaração do quantitativo mensal de exames que poderão ser ofertados ao SUS pela unidade candidata.
  - 4.2.9.1. A exigência da declaração fundamenta-se na necessidade de distribuição proporcional do valor consignado em orçamento de acordo a capacidade individualizada de oferta dos Credenciados.
- 4.2.10. Declaração de que dispõe na data de realização do certame, integrando seu quadro de pessoal, profissional de nível superior  
Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

graduado na área de Medicina, na especialidade pertinente a área do exame, quando for o caso.

---

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

#### 5.1. Dinâmica de execução do objeto:

5.1.1. Da definição da ordem de contratação dos credenciados:

5.1.1.1. O critério de seleção definido neste Credenciamento é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.

5.1.1.2. A seleção do contratado será conforme a ordem de credenciamento, após atendidas todas as exigências contidas no Edital e seus anexos.

#### 5.1.2. Da divisão de demanda

5.1.2.1. As empresas credenciadas nos primeiros 10 (dez) dias, da data de abertura do Credenciamento, terão as quantidades rateadas entre si e, se houver novas credenciadas posteriormente, ocorrerá o aditamento contratual pra ajuste proporcional dos valores, com no mínimo 30 (tinta) dias após a entrada de nova credenciada.

5.1.2.1.1. A redistribuição da demanda será realizada somente a critério da administração pública, em estrita observância à demanda do Departamento de Controle, Avaliação e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

5.1.2.2. A divisão dos valores entre os Credenciados se dará proporcionalmente considerando a capacidade individualizada de exames a ser ofertada para a rede SUS, por intermédio da Declaração constante do item 4.2.9 do presente Termo de Referência.

5.1.2.2.1.1. O número de agendas informado por todos os credenciados serão somados, e formarão o coeficiente de 100%.

5.1.2.2.1.2. A distribuição dos valores será realizada proporcionalmente ao percentual de equivalência da





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

capacidade de oferta de cada um dos Credenciados em relação ao coeficiente de 100%.

### 5.1.3. Da execução:

5.1.3.1. A execução dos serviços será dentro das dependências da clínica credenciada e que deverá estar localizada dentro do perímetro municipal de Lagoa Santa.

5.1.3.1.1. Salvo orientação expressa em sentido contrário, o horário estabelecido para prestação dos serviços será das 7h00 às 17h00.

### 5.1.4. Do prazo de execução:

5.1.4.1. O prazo para execução do objeto contratual será de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do envio da ordem de serviço.

5.1.4.2. O prestador deverá fornecer, até o dia 05 (cinco) do mês anterior ao da realização dos exames, agenda contendo data e hora conforme solicitação do Departamento de Controle, Avaliação e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

5.1.4.3. O prestador deverá manter uma escala de atendimento mensal, disponibilizá-la com antecedência mínima de 21 (vinte e um) dias corridos ao Departamento de Controle, Avaliação e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, não podendo alterá-la em período inferior a 07 (sete) dias úteis.

5.1.4.4. Caso haja necessidade de alteração da data de realização dos exames, deverá a clínica fornecer nova data para a realização dos procedimentos dentro de, no máximo, 07 (sete) dias corridos contados da data que foi cancelada, sem prejuízo dos demais horários fornecidos para agendamento.

5.1.4.5. O agendamento deverá ocorrer de forma obrigatória por meio do Sistema Nacional de Regulação - SISREG, ou outro que venha a substituí-lo, e conter carimbo de autorização com o nome do servidor pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e devidamente lotado na Unidade Básica de Saúde de Lagoa Santa/MG ou do Departamento de Controle e Avaliação e Central de Regulação.

5.1.4.6. A contratada deverá notificar o contratante imediatamente em caso de qualquer potencial atraso na execução, especificando a





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

natureza do problema, o impacto esperado sobre o cronograma de execução e as medidas que estão sendo tomadas para mitigar o atraso.

5.1.4.7. A aceitação do objeto não eximirá a contratada de sua responsabilidade pela pontualidade e conformidade da execução.

5.1.4.8. Em caso de atraso na execução do objeto, sem justificativa aceitável pelo contratante, aplicar-se-ão as penalidades previstas nos instrumentos contratuais e na Lei.

5.1.4.9. A ocorrência de quaisquer alterações no prazo de execução que se façam necessárias por motivos alheios à vontade da contratada deverá ser imediatamente comunicada ao contratante, que analisará a situação e poderá conceder uma extensão do prazo, se julgar pertinente.

5.1.4.10. A efetiva execução do objeto será formalizada por meio de termo de aceite provisório ou definitivo, assinado pelos representantes do contratante e do Fornecedor, conforme as condições estabelecidas.

### **5.1.5. Do prazo de substituição de exames executados em desconformidade:**

5.1.5.1. Não serão aceitos exames em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser realizado novo exame no prazo de 03 (três) dias corridos contados da data da notificação.

5.1.5.1.1. Aos exames de urgência em desconformidade ao especificado no termo de referência, deverão ser realizados exames no mesmo dia.

### **5.1.6. Do descredenciamento**

5.1.6.1. O pedido de descredenciamento pelo interessado, sem a aplicação de penalidades administrativas, poderá se dar antes da assinatura do termo de credenciamento.

5.1.6.2. O descredenciamento poderá ser a pedido da Credenciada, mediante aviso prévio, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou por descumprimento das condições de credenciamento, neste caso, por deliberação da Credenciante, em processo administrativo que permita o contraditório e ampla defesa da Credenciada.

5.1.6.3. O descredenciamento por ato da administração pública poderá se dar, dentre outras hipóteses condizentes com o objeto do credenciamento:





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- 5.1.6.3.1. Por desinteresse da administração no objeto, devidamente fundamentado no processo administrativo respectivo;
- 5.1.6.3.2. Por descumprimento das condições mínimas para a contratação por parte dos Credenciados;
- 5.1.6.3.3. Pela rescisão do contrato decorrente do credenciamento, por culpa do credenciado;
- 5.1.6.3.4. Pela aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar com a administração pública ou Declaração de Inidoneidade;
- 5.1.6.3.5. Ausência de manutenção das condições iniciais, o descumprimento das exigências deste Termo de Credenciamento e seus anexos, ou da legislação pertinente poderá ensejar o descredenciamento do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa.

5.1.6.4. O descredenciamento da Credenciada acarretará a consequente rescisão do presente Termo de Credenciamento, sem que caiba à Credenciada, direito a indenizações de quaisquer espécies.

### 5.1.7. Demais condições:

- 5.1.7.1. É **vedada a subcontratação**, cessão ou transferência parcial ou total destes serviços.
- 5.1.7.2. Os exames de radiologia deverão, obrigatoriamente:
  - 5.1.7.2.1. Ser laudados por médico especialista em radiologia;
  - 5.1.7.2.2. Ser identificados com o registro da data, hora e dados do paciente na película de Raio-X;
  - 5.1.7.2.3. Ser acondicionados em embalagem própria ao serem entregues aos pacientes;
    - 5.1.7.2.3.1. Os filmes/imagens e o laudo devidamente assinado e carimbado de forma legível pelo médico responsável deverão ser entregues ao paciente ou ao seu representante legal, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contado da data de realização do exame;





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

5.1.7.2.3.2. Os laudos dos exames realizados em caráter de urgência deverão ser entregues no prazo de 01 (um) dia corrido contado da data da realização do exame.

---

### 6. MODELO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

---

#### 6.1. Dos atores:

6.1.1. A gestão do contrato será conferida à servidora Poliana Neuls, sendo substituída quando necessário pela servidora Janaína Guimarães Sampaio

6.1.2. A fiscalização técnica será conferida à servidora Endy Puff Mendes do Valle Lipp, sendo substituída quando necessário pelo servidor Pablison Viveiros Otoni..

6.1.3. A indicação acima **configura designação formal** da autoridade superior, o qual considerará competência técnica, oportunidade e conveniência.

#### 6.2. Da comunicação:

6.2.1. No início da vigência dos instrumentos firmados, a empresa contratada deverá designar um representante autorizado para o recebimento de pedidos, esclarecimento de dúvidas e atendimento de demandas.

6.2.1.1. A comunicação ocorrerá preferencialmente via e-mail, podendo ser substituída por contato telefônico ou correspondência quando necessário.

#### 6.3. Da fiscalização técnica:

6.3.1. A fiscalização técnica consistirá na inspeção detalhada e uma avaliação criteriosa do objeto contratado. Este processo incluirá verificações que deverão estar alinhadas com as especificações e exigências delineadas no edital e termo de referência, em especial:

6.3.1.1. Conformidade da quantidade entregue;

6.3.1.2. Aderência aos padrões de qualidade estipulados;

6.3.1.3. A correta aplicação dos métodos de execução;

6.3.1.4. O cumprimento estrito dos prazos estabelecidos.

6.3.1.5. Observância a todas as condicionantes estabelecidas no presente Termo de Referência.

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



#### 6.4. Da fiscalização Administrativa:

6.4.1. A fiscalização administrativa consistirá na verificação contínua das condições de habilitação do contratado, bem como o acompanhamento do recolhimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicável, além do controle administrativo em relação a reajustes, repactuações e providências em caso de inadimplemento.

#### 6.5. Das sanções administrativas:

6.5.1. O não cumprimento do estabelecido no edital, termo de referência, instrumentos contratuais e legislação aplicável sujeitará o fornecedor às penalidades e sanções previstas na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Municipal 4.809/23.

---

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, PAGAMENTO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

---

#### 7.1. Da medição:

7.1.1. A medição do objeto se dará pela verificação de conformidade do quantitativo dos exames efetivamente realizados, seguido pela verificação da adequação às especificações do edital e seus anexos.

#### 7.2. Do pagamento:

7.2.1. O pagamento será efetuado observando a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos e será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após recebimento da nota fiscal.

7.2.2. Será efetuada glosa no pagamento, caso se constate:

- 7.2.2.1. Requisição de exame em formulário que não seja do âmbito do SUS.
- 7.2.2.2. Requisição de exame que não esteja contemplado no contrato.
- 7.2.2.3. Requisições que não tenham assinatura e carimbo do médico solicitante do exame.
- 7.2.2.4. Requisição sem a devida autorização do Departamento de Controle, Avaliação e Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.
- 7.2.2.5. Requisição de exame rasurada e/ou adulterada.

7.2.3. Constituí (em) dotação(ões) para o cumprimento das obrigações:





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ficha	Dotação
674	02.006.001.10.302.0019.2226.3.3.90.39.00

### 7.3. Do Reajuste:

7.3.1. O reajuste do contrato se dará por meio de atualização da Tabela SUS Municipal, esta que deverá ser devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 8.1. Parâmetros do objeto e de seleção e julgamento do fornecedor:

<b>Critério de Julgamento</b>	<input type="checkbox"/> Menor Preço	<input type="checkbox"/> Maior Desconto	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica e Preço	
	<input type="checkbox"/> Melhor Técnica	<input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico	<input type="checkbox"/> Maior Lance	
	<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica			
<b>Parcelamento do objeto</b>	<input type="checkbox"/> Por Item	<input checked="" type="checkbox"/> Por Lote	<input type="checkbox"/> Global	
<b>Natureza do Objeto</b>	<input type="checkbox"/> Materiais	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços	<input type="checkbox"/> Alienação	<input type="checkbox"/> Concessão
	<input type="checkbox"/> Obras e engenharia	<input type="checkbox"/> serviços de	<input type="checkbox"/> Materiais para obras e serviços de engenharia	
<b>Continuidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Continuada	<input type="checkbox"/> Não continuada	<input type="checkbox"/> Não se aplica	
<b>Complexidade do objeto</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum	<input type="checkbox"/> Especial	<input type="checkbox"/> Não se aplica	
<b>Mão de obra com dedicação exclusiva</b>	<input type="checkbox"/> Predominante	<input checked="" type="checkbox"/> Não Predominante	<input type="checkbox"/> Não se aplica	

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. A presente contratação tem como base os valores unitários estabelecidos na Tabela diferenciada em exames de radiologia - SUS Municipal, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa através da Resolução n° 10/2014, estando, pois, fundamentada no §3 do art. 23 da Lei 14.133/2021.

9.2. Neste sentido, o valor total estimado da contratação será de até R\$ 160.608,42 (cento e sessenta mil seiscentos e oito reais e quarenta e dois centavos), valor este previsto no Plano de Contratação Anual para custeio do serviço de exames de raio-X, que será distribuído mensalmente, de acordo com a demanda apresentada à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

9.3. Os valores individuais a serem pagos por exame estão detalhados na planilha a seguir:

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ITEM	CÓD SIGTAP	DESCRIÇÃO	VALOR TABELA SUS	QTD. ANUAL
1	02.04.05.011-1	ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	R\$ 16,10	13.000
2	02.04.05.013-8	ABDOMEN SIMPLES (AP)	R\$ 10,76	
3	02.04.04.001-9	ANTEBRAÇO	R\$ 9,63	
4	02.04.01.004-7	ARCADA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP + OBLÍQUAS)	R\$ 10,44	
5	02.04.06.006-0	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	R\$ 11,66	
6	02.04.04.003-5	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	R\$ 11,10	
7	02.04.04.004-3	ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	R\$ 11,10	
8	02.04.06.007-9	ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	R\$ 11,66	
9	02.04.01.005-5	ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	R\$ 12,57	
10	02.04.06.008-7	ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA (TORNOZELO)	R\$ 9,75	
11	02.04.06.009-5	BACIA	R\$ 11,66	
12	02.04.04.005-1	BRAÇO	R\$ 11,66	
13	02.04.06.010-9	CALCÂNEO	R\$ 9,75	
14	02.04.01.006-3	CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	R\$ 10,32	
15	02.04.04.006-0	CLAVÍCULA	R\$ 11,10	
16	02.04.02.003-4	COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLÍQUAS)	R\$ 12,50	
17	02.04.02.006-9	COLUNA LOMBO SACRA	R\$ 16,44	
18	02.04.02.007-7	COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLÍQUAS)	R\$ 22,35	
19	02.04.02.009-3	COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	R\$ 13,74	
20	02.04.03.005-6	CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLÍQUA)	R\$ 21,48	
21	02.04.03.007-2	COSTELAS (POR HEMITORAX)	R\$ 12,56	
22	02.04.04.007-8	COTOVELO	R\$ 8,85	
23	02.04.06.011-7	COXA	R\$ 13,41	
24	02.04.01.008-0	CRÂNIO (PA + LATERAL)	R\$ 11,28	
25	02.04.04.008-6	DEDOS DA MÃO	R\$ 8,43	
26	02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	R\$ 11,66	
27	02.04.03.009-9	ESTERNO	R\$ 11,97	
28	02.04.06.012-5	JOELHO (AP + LATERAL)	R\$ 10,17	
29	02.04.06.013-3	JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	R\$ 10,74	
30	02.04.04.009-4	MÃO	R\$ 9,45	
31	02.04.04.010-8	MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	R\$ 9,00	
32	02.04.01.011-0	MAXILAR (PA + OBLÍQUA)	R\$ 10,80	
33	02.04.04.011-6	OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	R\$ 11,97	
34	02.04.01.012-8	OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$ 12,57	
35	02.04.06.015-0	PÉ / DEDOS DO PÉ	R\$ 10,17	
36	02.04.06.016-8	PERNA	R\$ 13,41	
37	02.04.04.012-4	PUNHO (AP + LATERAL + OBLÍQUA)	R\$ 10,37	
38	02.04.01.013-6	REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	R\$ 11,97	



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

39	02.04.02.012-3	SACRO-COCCIGEA	R\$ 11,70
40	02.04.01.014-4	SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	R\$ 10,98
41	02.04.01.015-2	SELA TÚRCICA (PA + LATERAL + BRETTON)	R\$ 10,80
42	02.04.03.017-0	TORAX (PA)	R\$ 10,32
43	02.04.03.015-3	TORAX (PA E PERFIL)	R\$ 14,25

9.4.1 Salienta-se que, por se tratar de tabela SUS Municipal, sua atualização depende de deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

### 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Informar corretamente aos pacientes o(s) endereço(s) da(s) empresas(s) contratada(s) para que possam realizar seu exame;

10.2. Realizar visitas técnicas às instalações da contratada orientadas pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Auditoria do município de Lagoa Santa/MG;

10.3. Instruir os usuários para respeito ao Regulamento Interno da(s) contratada(s), naquilo que não colida com o contrato;

10.4. Recusar os serviços que estiverem fora das especificações constantes deste contrato;

10.5. Notificar a contratada, através do órgão responsável pela fiscalização do contrato ou pelo servidor que recebe os materiais/serviços, a fazer a entrega, substituição ou reparação destes, caso necessário;

10.6. Garantir que todos os pedidos deverão estar devidamente identificados contendo o nome legível do paciente, número do Cartão Nacional de Saúde (CNS), data de nascimento, endereço, telefone para contato, dados clínicos, justificativa e em guia do SUS Lagoa Santa/MG;

10.7. O Município/Secretaria Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, rever e alterar a forma e a abrangência previstas no Instrumento Contratual, ampliando ou limitando os serviços de assistência à saúde prestados pela contratada, de acordo com sua disponibilidade orçamentária;

10.8. Efetuar mensalmente o pagamento pelo serviço prestado, tendo em conta o número de exames efetivamente realizados por encaminhamento do Município.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.2. Dispensar tratamento aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG idêntico e com o mesmo padrão de eficiência do dispensado aos demais clientes, constituindo causa para cancelamento imediato do contrato qualquer tipo de discriminação;

11.3. A contratada deverá entregar, em até 07 (sete) dias corridos contados da data da realização do(s) exame(s), ao paciente o(s) resultado(s) do(s) exame(s) realizado(s).

11.3.1. A entrega dos resultados dos exames caracterizados como urgência deverá ser realizada pelo contratante em até 01 (um) dia corrido.

11.4. Adequar, por determinação da Secretaria Municipal de Saúde, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera;

11.5. Realizar os procedimentos dentro dos critérios de qualidade preconizados pelo Colégio Brasileiro de Radiologia, ficando vedada a cobrança de valores complementares aos usuários, acréscimos e /ou supressões de serviços contratados.

11.6. Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas do Colégio Brasileiro de Radiologia.

11.7. No caso de mudança do responsável técnico a clínica deverá comunicar de maneira forma e imediata a Secretaria Municipal de Saúde, apresentando toda a documentação pertinente.

11.8. Utilizar e alimentar sistemas informatizados quando disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

11.9. Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

11.10. Implantar e supervisionar o Plano de Proteção Radiológica, por profissional devidamente habilitado e licenciado pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

11.11. Dar treinamento e reciclagem periódicos aos funcionários com ênfase na qualidade de atendimento e constante atualização dos profissionais em sua área de atuação.

11.12. Toda a emissão de resultados e laudos será de total responsabilidade da contratada, incluindo papéis, envelopes, cartuchos e *toners* para impressoras, bem





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

como a manutenção de todos os sistemas (softwares) e equipamentos de informática.

11.13. Manter registros de manutenções preventivas/inspeções e corretivas, bem como comprovar periodicamente, a critério da contratada, que realiza constantes aferições dos equipamentos e instrumentos junto a empresas competentes que possuam selos de acreditação para esse fim, conforme regulamentação própria.

11.14. É de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos, e no caso de defeitos desses, deverá comunicar por escrito ao Setor de Regulação da SEMSA/LS-MG, não devendo interromper a manutenção do serviço prestado.

11.15. Providenciar manutenção preventiva mensal e corretiva em até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência nos aparelhos de radiologia através da empresa capacitada para tanto, apresentando periodicamente um relatório da competente manutenção preventiva.

11.16. Providenciar aparelho substituto, caso a manutenção preventiva ultrapasse 48 (quarenta e oito) horas.

11.17. A contratada deverá fornecer avental plumbífero, luva plumbífera, e protetor de tireóide para execução dos exames conforme regulamentação da Portaria MS nº 453, de 01/06/1988.

11.18. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11.19. Os empregados da(s) empresa(s) contratada(s) não terão nenhum vínculo empregatício com o Município/Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, sendo de exclusiva responsabilidade daquela(s) as despesas com remuneração dos mesmos, seguros de natureza trabalhista vigente e quaisquer outros encargos que forem devidos, referentes aos serviços e empregados;

11.20. O eventual inadimplemento pela contratada quanto aos encargos previstos no item anterior não transfere ao Município/Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG a responsabilidade pelo seu pagamento e nem poderá onerar o objeto do instrumento contratual;

11.21. ISSQN oriundo da prestação de serviços, quando devido à municipalidade, será cobrado por ocasião do pagamento à contratada;

11.22. A contratada é obrigada a refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

má execução do contrato, decorrentes de sua culpa ou dolo, sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, para os exames regulares e de 01 (um) dia corrido para exames de urgência, contados da data da constatação dos casos acima elencados;

11.23. Até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a prestação dos serviços, deverá ser apresentada ao serviço de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG, os originais das guias de requisições dos exames realizados no período, juntamente com os Relatórios de Faturamento da Produção, conforme modelo dos Anexos III - A e B, datadas, assinadas e carimbadas pelo funcionário da empresa contratada responsável pela sua emissão;

11.24. Fazem parte do faturamento a ser entregue os seguintes relatórios:

- 11.24.1. Relatório de Faturamento;
- 11.24.2. Relatório Consolidado de Faturamento da Produção.

11.25. Os Relatórios do Faturamento deverão ser entregues assinados e carimbados pelo responsável técnico, em papel timbrado da contratada contendo os seguintes dados, de acordo com o Anexo III-A:

- a) Mês referente da produção;
- b) Nome completo de cada paciente;
- c) Nome do(s) exame(s) realizado(s) por paciente;
- d) Código da tabela SUS referente ao(s) exame(s) realizado(s);
- e) Quantidade e valor de cada exame por paciente; e
- f) Valor total dos serviços.

11.26. O Relatório Consolidado, também deverá ser entregue assinado e carimbado pelo responsável técnico, em papel timbrado da contratada contendo os seguintes dados, de acordo com o Anexo III-B:

- a) Mês referente da produção;
- b) Nome do(s) exame(s) realizado(s);
- c) Código(s) da tabela SUS referente ao(s) exame(s) realizado(s);
- d) Quantidade total de cada exame; e
- e) Valor total dos serviços.

11.27. A produção recebida será analisada e processada pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e, não havendo incoerências, a contratada receberá a liberação do setor de Regulação da Secretaria de Saúde de Lagoa Santa/MG para emitir a devida Nota Fiscal, onde a contratada deverá juntar a esta as Certidões Negativas Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista, Falência e Concordata e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, dentro de seus prazos de validade.





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

11.28. A contratada deverá apresentar, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente a prestação dos serviços, o BPA-I – Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada, em meio eletrônico conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

11.29. Após apresentação do BPA-I – Boletim de Produção Ambulatorial Individualizada e processamento dos dados realizado pela contratada, o relatório Síntese de Produção ficará disponível na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG.

11.30. Ocorrendo erro na apresentação do meio eletrônico (BPA-I) os mesmos serão devolvidos à contratada ficando estabelecido prazo de 01 (um) dia corrido para que haja a devida retificação, o processamento será efetuado após apresentação da referida correção do Boletim de Produção.

Lagoa Santa, data da assinatura digital.

Equipe de Planejamento

**Janaina Guimarães Sampaio**

Representante Técnico / Suplente - Gestor do Contrato

**Júnia Paula Oliveira Carvalho**

Representante Técnico

**Breno Aparecido da Costa**

Representante do Demandante

**Poliana Neuls**

Gestor do Contrato

**Pablison Viveiros Otoni**

Suplente – Fiscal do Contrato

**Endy Puff Mendes do Valle Lipp**

Fiscal do Contrato

**Franciele Martins Teixeira**

Agente de Planejamento





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### ANEXO I DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

RADIOGRAFIA MÉDICA				
Item	Código do Procedimento	Exame	Descrição Procedimento	Valor SUS Municipal
1	02.04.05.011-1	ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do abdomen nas posições antero-posterior, lateral ou localizada.	R\$ 16,10
2	02.04.05.013-8	ABDOMEN SIMPLES (AP)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do abdomen, exclusivamente na posição antero-lateral.	R\$ 10,76
3	02.04.04.001-9	ANTEBRAÇO	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x	R\$ 9,63

Rua São João, 290, Centro – CEP: 33230-103, Lagoa Santa/MG.  
Fone: (031) 3688 1300

Assinado por 2 pessoa(s): CLÁUDIA JAQUELINE DOS SANTOS (\*\*.964.431-\*\*), ANDRÉ LUIZ FERNANDES (\*\*.659.166-\*\*) )





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas dos ossos do antebraço.	
4	02.04.01.004-7	ARCADA ZIGOMÁTICO-MALAR (AP + OBLÍQUAS)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x para estudo da arcada zigomática e malar utilizando as incidências antero-posterior e oblíquas.	R\$ 10,44
5	02.04.06.006-0	ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da articulação coxo-femural	R\$ 11,66
6	02.04.04.003-5	ARTICULAÇÃO ESCÁPULO-UMERAL	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de	R\$ 11,10





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da articulação escapulo-umeral</p>	
7	02.04.04.004-3	ARTICULAÇÃO ESTERNO-CLAVICULAR	<p>Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da articulação esterno clavicular.</p>	R\$ 11,10
8	02.04.06.007-9	ARTICULAÇÃO SACRO-ILÍACA	<p>Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e</p>	R\$ 11,66





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			tecidos com propriedades diferenciadas da articulação sacro-ilíaca	
9	02.04.01.005-5	ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	Consiste na radiografia localizada de ambas as atm com a boca aberta e fechada	R\$ 12,57
10	02.04.06.008-7	ARTICULAÇÃO TÍBIO-TÁRSICA (TORNOZELO)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da articulação tibio-társica.	R\$ 9,75
11	02.04.06.009-5	BACIA	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da articulação da bacia.	R\$ 11,66
12	02.04.04.005-1	BRAÇO	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é	11.66



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas de todo o tórax na posição antero-posterior. É raio x simples de tórax.	
13	02.04.06.010-9	CALCÂNEO	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do calcâneo.	R\$ 9,75
14	02.04.01.006-3	CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	Consiste no estudo do cavum , da adenoide e hipofaringe	R\$ 10,32
15	02.04.04.006-0	CLAVÍCULA	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões	R\$ 11,10



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da clavícula	
16	02.04.02.003-4	COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLÍQUAS)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas. Neste caso, inclui as posições ou incidências antero-posterior, lateral e oblíquas da coluna vertebral	R\$ 12,50
17	02.04.02.006-9	COLUNA LOMBO SACRA	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas. Neste caso da coluna lombo sacra.	R\$ 16,44





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

18	02.04.02.007-7	COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLÍQUAS)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas. Com as posições oblíquas da coluna lombo sacra.	R\$ 22,35
19	02.04.02.009-3	COLUNA TORÁCICA (AP + LATERAL)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas. Com as incidências antero-posterior e lateral da coluna torácica.	R\$ 13,74





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

20	02.04.03.005-6	CORAÇÃO E VASOS DA BASE (PA+LATERAL+OBLÍQUA)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas de toda a coluna vertebral desde a cervical até o cox.	R\$ 21,48
21	02.04.03.007-2	COSTELAS (POR HEMITORAX)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas de toda a coluna vertebral desde a cervical até o cox.	R\$ 12,56





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

22	02.04.04.007-8	COTOVELO	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do cotovelo.	R\$ 8,85
23	02.04.06.011-7	COXA	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da articulação da coxa.	R\$ 13,41
24	02.04.01.008-0	CRÂNIO (PA + LATERAL)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x para estudo do crânio utilizando as incidências postero-anterior e lateral do crânio.	R\$ 11,28





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

25	02.04.04.008-6	DEDOS DA MÃO	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas dos dedos de uma mão.	R\$ 8,43
26	02.04.06.003-6	ESCANOMETRIA	Consiste no exame rotineiro utilizado para diagnóstico da diferença entre os membros inferiores e seu respectivo tratamento. O exame funciona como um raio-x comum, acompanhado de uma régua escanograma para medir os ossos e identificar se há ou não simetria entre eles. Se houver, é preciso tomar algumas medidas para compensar o desnível entre os membros, normalmente inferiores, como palmilhas de compensação e próteses.	R\$ 11,66
27	02.04.03.009-9	ESTERNO	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e	R\$ 11,97



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			tecidos com propriedades diferenciadas do osso esterno	
28	02.04.06.012-5	JOELHO (AP + LATERAL)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do joelho nas posições ântero-posterior e lateral.	R\$ 10,17
29	02.04.06.013-3	JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do joelho ou patela nas posições ântero-posterior, lateral e axial.	R\$ 10,74





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

30	02.04.04.009-4	MÃO	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas de uma mão	R\$ 9,45
31	02.04.04.010-8	MÃO E PUNHO (P/ DETERMINAÇÃO DE IDADE ÓSSEA)	Consiste no exame radiográfico da região do carpo realizada com a mão e o punho do paciente posicionado próximo da película radiográfica, (por isso também chamada de radiografia de mão e punho). É indicado para diagnóstico da maturidade óssea da criança (idade fisiológica) em relação a sua idade cronológica (idade contada em anos), possibilitando avaliar se o crescimento ósseo da criança está finalizado ou ainda irá continuar por algum tempo.	R\$ 9,00
32	02.04.01.011-0	MAXILAR (PA + OBLÍQUA)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x para estudo do maxilar utilizando as incidências antero-posterior e oblíqua.	R\$ 10,80
33	02.04.04.011-6	OMOPLATA / OMBRO (TRÊS POSIÇÕES)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido	R\$ 11,97





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do ombro, incluindo a escápula, com três incidências	
34	02.04.01.012-8	OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x para estudo dos ossos da face utilizando as incidências nas posições pósterio-anterior em mento-naso, perfil e hirtz (submentovértice)	R\$ 12,57
35	02.04.06.015-0	PÉ / DEDOS DO PÉ	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do pé ou dos dedos do pé.	R\$ 10,17
36	02.04.06.016-8	PERNA	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o	R\$ 13,41





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da perna.	
37	02.04.04.012-4	PUNHO (AP + LATERAL + OBLÍQUA)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas do punho nas posições antero-posterior, lateral e oblíqua	R\$ 10,37
38	02.04.01.013-6	REGIAO ORBITARIA (LOCALIZACAO DE CORPO ESTRANHO)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x para estudo da órbita utilizando as incidências antero-posterior, lateral, oblíquas e de hirtz (submentovértice) para subsidiar a localização de um corpo estranho. Exame unilateral.	R\$ 11,97
39	02.04.02.012-3	SACRO-COCCIGEA	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez	R\$ 11,70





## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas da região sacro-coccígea.	
40	02.04.01.014-4	SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x para de seios da face utilizando as incidências pa em fronto-naso, pa em mento-naso, perfil e hirtz (submento vértice) com especial interesse nos seios paranasais, além de outras indicações.	R\$ 10,98
41	02.04.01.015-2	SELA TÚRCICA (PA + LATERAL + BRETTON)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x para estudo da sela tursica utilizando as incidências antero-posterior, perfil e bretton (semi-axial ântero-posterior).	R\$ 10,80
42	02.04.03.017-0	TORAX (PA)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas de todo o tórax na posição antero-posterior. É raio x simples de tórax.	R\$ 10,32
43	02.04.03.015-3	TORAX (PA E PERFIL)	Consiste na realização de procedimento utilizando a técnica de exame de imagem com raios x em uma região do corpo humano. Um feixe heterogêneo de raios x é produzido por um gerador e projetado sobre um objeto. A densidade e a composição de cada área determina a quantidade de raios x absorvida. Os raios x que atravessam são capturados atrás do objeto por um detector (seja	R\$ 14,25



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			<p>filme fotográfico ou detector digital). Produz-se então uma representação em duas dimensões de todas as estruturas superpostas. O feixe de raios x, transmitido através do paciente, impressiona o filme radiográfico, o qual, uma vez revelado, proporciona uma imagem que permite distinguir estruturas e tecidos com propriedades diferenciadas de todo o tórax na posição antero-posterior e perfil</p>	
--	--	--	--	--







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68a8-5627-e01f-4011-1afd-400a

---

Assinado por **CLÁUDIA JAQUELINE DOS SANTOS** em 22/08/2025 às 08:36:13  
Identificador Único: **1ewZSuNu3f6BS7bUusjHki**

---

Assinado por **ANDRÉ LUIZ FERNANDES** em 22/08/2025 às 09:26:11  
Identificador Único: **2fa7CtUzZmCiso1bqAkyDg**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://lagoasanta.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68a8-5627-e01f-4011-1afd-400a>

---